



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI  
GABINETE DA PRESIDENCIA  
CNPJ: 69.378.693/0001-57

Fls. Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**CONTRATO Nº 07/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA L & S EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 69.378.693/0001-57, com sede na Rua Alexandre José Ferreira, S/N, Centro, Cajari/MA, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **JORGE ANTONIO SERRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 335.480.213-87, endereço profissional acima referenciado, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **L & S EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.252.865/0001-67, com sede na Avenida Colares Moreira, nº 100, sala 308, Edifício Los Angeles, bairro Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-441, neste ato representada pela Sra. **Isadora Lima Silva**, conforme atos constitutivos da empresa, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 04966960942 expedida por DETRAN/MA e CPF nº 050.544.533-69, endereço profissional acima referenciado, doravante designada **CONTRATADA**, têm, entre si ajustado, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025**, cuja lavratura foi regularmente autorizada conforme consta na Dispensa de Licitação nº 05/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 05/2025, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/21, suas alterações e às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar o PRAZO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2025, por mais 12 (doze) meses.

**1.2.** O objeto do Contrato originário deste aditamento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo, do tipo expediente e limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cajari/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O prazo de vigência contratual e prestação dos serviços, que findam em 13/03/2026, ficam prorrogados em mais 12 (doze) meses através deste termo, estabelecendo como data de início o dia 14/03/2026 e a data de término da vigência em 13/03/2027, com base no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e cláusula segunda do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

**3.1.** O valor dos serviços referente ao objeto do presente instrumento será mantido, para o próximo período, no valor total de **R\$ 62.054,02 (sessenta e dois mil e cinquenta e quatro reais e dois centavos)**, que será pago de forma parcelada, sob demanda, de acordo com os fornecimentos realizados, conforme consta no item 1.2 do Contrato em referência.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI  
GABINETE DA PRESIDENCIA  
CNPJ: 69.378.693/0001-57

Fls. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica: _____

---

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício, na classificação abaixo:

ÓRGÃO	01 - PODER LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 - CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE	01.122 0001.2002.0000
AÇÃO	MANUT. DAS ATIVIDADES ADM. E LEG. DO LEGISLATIVO
CATEGORIA ECONÔMICA	3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas e consolidadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 07/2025, desde que não colidentes com o presente instrumento e não sejam modificadas por este termo aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Viana, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cajari (MA), 13 de março de 2026.

---

**JORGE ANTONIO SERRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**CONTRATANTE**

---

**ISADORA LIMA SILVA**  
L & S EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CONTRATADA**